



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



EDITAL Nº 02/2019

Teresina (PI), 11 de janeiro de 2019.

**CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA TRANS DE TERESINA
CARNAVAL 2019**

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC**, Sr. Luís Carlos Martins Alves, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições do “**Concurso para a escolha da RAINHA TRANS - CARNAVAL 2019**”, no município de Teresina, na categoria que especifica normatizado conforme os dispositivos a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Fica instituído pela Prefeitura Municipal de Teresina, através da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC**, a abertura do Concurso de representante das Majestades do **CARNAVAL 2019**, na seguinte categoria:

1.1.1. RAINHA TRANS DO CARNAVAL 2019 – Para candidatas a partir de 18 (dezoito) anos, que sejam travestis e transexuais com identidade de gênero feminina, vivenciada diariamente, que deverão fazer suas inscrições na sala do Conselho Municipal dos Direitos da População LGBT, situada na Rua Coelho Rodrigues, 954, Centro, Edifício CENAJUS, 3ª Andar em Teresina/PI;

1.2. As inscrições serão feitas no período de **16 a 25 de janeiro de 2019**, das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira;

1.3. No ato das inscrições, as candidatas preencherão ficha específica e deverão apresentar cópias da Cédula de Identidade e CPF, comprovante de endereço, número de celular ativo, número do PIS/PASEP ou NIT (caso possuir), número de conta bancária, e foto promocional da candidata;

1.3.1. A Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves (FMC), se isenta de qualquer responsabilidade quanto ao desvio do valor depositado em conta de terceiro.

1.4. Não serão permitidas inscrições sem a completa documentação exigida no item 1.3.

2. DA PRÉ-SELEÇÃO:

2.1. Havendo mais de 15 (quinze) inscrições, será realizada pré-seleção para a escolha de 10 (dez) candidatas;

2.2. A pré-seleção ocorrerá no dia **28 de Janeiro de 2019**, às 09h00, no Conselho LGBT.

3. DO CONCURSO:

3.1. O Conselho Municipal dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES

CNPJ: 10.332.617/0001-68

Rua Félix Pacheco, 1440 – Centro/Sul – Teresina, Piauí – 64001-160

Fones: (86) 3215 7815 – (86) 3215 7816

www.fcmc.teresina.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



- e Transexuais – CMDLGBT, também ficará responsável pela articulação com as demais entidades que lidam com a causa da população LGBT para efeito deste Concurso;
- 3.2. A candidata selecionada deverá comparecer no IATE Clube de Teresina, na Rua Alameda Parnaíba, 444 – Bairro: Matinha, no **dia 31 de janeiro de 2019, às 16h00**, para o Ensaio Geral;
 - 3.3. A candidata que não comparecer ao Ensaio Geral, estará automaticamente desclassificada;
 - 3.4. O Concurso, julgamento e premiação da categoria **RAINHA TRANS DO CARNAVAL**, ocorrerá no **dia 01 de fevereiro de 2019**, a partir das 19h00, no IATE Clube de Teresina.
 - 3.5. As candidatas concorrentes deverão comparecer ao local do concurso 02 (duas) horas antes do desfile. O não comparecimento implicará na sua desclassificação automática;
 - 3.6. As candidatas deverão acatar o resultado final do Concurso proclamado pela Comissão Julgadora, sendo o mesmo de caráter irrevogável;
 - 3.7. Não será permitido uso de fogs de artifício durante as apresentações.

4. DA COMISSÃO JULGADORA:

- 4.1. A Comissão Julgadora será composta por profissionais das mais diversas áreas, escolhidos pela Comissão Organizadora do Carnaval 2019 – COC, sendo esta escolhida pelo Prefeito de Teresina;
- 4.2. Os critérios de julgamento das candidatas da categoria **RAINHA TRANS CARNAVAL 2019**, serão estabelecidos pela COC (Comissão Organizadora do Carnaval).

5. DA PREMIAÇÃO:

- 5.1. Fica instituído os seguintes valores como prêmio para a vencedora do CONCURSO:

| CATEGORIAS | ITEM | RAINHA |
|-------------------------------|--------|----------|
| RAINHA TRANS DO CARNAVAL 2018 | 1.1.1. | 3.500,00 |

- 5.2. As despesas decorrentes das atividades estabelecidas por este Edital serão supridas conforme Dotação Orçamentária 13.392.0020.2565 (Realizar o Carnaval de Teresina), Fonte 001100, Ficha 37, Despesa 33.90.31 (Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras);
- 5.3. As Candidatas vencedoras do Concurso deverão apresentar requerimento de solicitação do prêmio, no **prazo de até 10 (dez) dias do resultado final**, sob pena da perda do mesmo, anexando cópia dos seguintes documentos:
 - 5.3.1. Requerimento de pagamento de premiação;
 - 5.3.2. Cópia do RG;
 - 5.3.3. Cópia do CPF;
 - 5.3.4. Cópia do Comprovante de Residência;
 - 5.3.5. Número de conta Bancária;
 - 5.3.6. Número do PIS/PASEP ou NIT (caso tenha);



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



- 5.4. Os prêmios serão pagos pela Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, em nome da vencedora, com **descontos de impostos previstos em Lei**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

- 6.1. A indumentária (Manto, Cetro, Coroa e outros) que compõe a caracterização da representante eleita no que se refere à confecção e guarda, será de responsabilidade da COC, cabendo a eleita, seu uso durante o período carnavalesco;
- 6.2. A Candidata vencedora do Concurso obriga-se a cumprir todos os compromissos sociais, previamente estabelecidos pela Comissão do Carnaval – COC, predito para o período Pré, Durante e Pós-Carnaval 2019;
- 6.3. Durante o cumprimento da agenda do Carnaval 2019 estabelecida pela Comissão do Carnaval – COC fica proibido à candidata vencedora, a ingestão de bebidas alcoólicas ou substâncias psicotrópicas ilegais durante o cumprimento das obrigações previstas neste Edital;
- 6.4. Caso haja desobediência ou desacato a qualquer funcionário, em qualquer fase ou evento do período carnavalesco, incorrerá **nas penalidades do art. 331 do Código Penal**. Nesse caso, os candidatos serão desclassificados e substituídos pelo próximo colocado de sua categoria;
- 6.5. Para os eventos agendados, a locomoção da **RAINHA TRANS DO CARNAVAL 2019**, será de responsabilidade da Comissão Organizadora – COC;
- 6.6. Não será permitido a candidata levar acompanhante quando do cumprimento dos compromissos deste Edital, no transporte oficial;
- 6.7. A representante eleita será obrigada a efetuar a devolução da indumentária recebida pela COC, no prazo de 05 (cinco) dias, após o término do Carnaval 2019;
- 6.8. A candidata que não cumprir as normas deste Edital e as determinações da Comissão Organizadora, inclusive no que se refere a horário, disciplina e compromissos, será automaticamente desclassificada e substituída pela próxima colocada;
- 6.9. Os casos omissos serão julgados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Carnaval – COC, junto a Procuradoria Geral do Município de Teresina – PGM.

O presente Edital entrará em vigor a partir de sua publicação.

Teresina (PI), 11 de janeiro de 2019

LUIS CARLOS MARTINS ALVES
PRESIDENTE DA FMC

PARCERIAS: SEMCASPI / CMDLGBT

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES
CNPJ: 10.332.617/0001-68
Rua Félix Pacheco, 1440 – Centro/Sul – Teresina, Piauí – 64001-160
Fones: (86) 3215 7815 – (86) 3215 7816
www.fcmc.teresina.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



RAINHA TRANS DO CARNAVAL DE TERESINA 2019
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº _____

NOME SOCIAL: _____

NOME CIVIL: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ IDADE: _____

IDENTIDADE DE GÊNERO: TRAVESTI () TRANSEXUAL ()

ENDEREÇO: _____

FONES: _____

DADOS DO CONCORRENTE:

| | | | | | |
|------|--------|-------|--------|-------|-----|
| Peso | Altura | Busto | Pernas | Olhos | Cor |
|------|--------|-------|--------|-------|-----|

BREVE HISTÓRICO DA CONCORRENTE:

Assinatura da Concorrente

Responsável pelo preenchimento

Teresina, ____ de _____ de 2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me, se eleita Rainha Trans do Carnaval de Teresina 2019, a participar de todos os eventos determinados pela Comissão Organizadora do Carnaval – COC, nos períodos de pré-carnaval, carnaval e pós-carnaval.

Teresina, _____ de _____ de 2019

Assinatura da Candidata

Assinatura do Responsável pela inscrição



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, estado civil (_____), profissão (_____), inscrito no CPF sob o nº (_____) e no RG nº (_____), residente e domiciliado à _____,

mediante este instrumento AUTORIZO, sob minha conta e risco o recebimento de premiação, porventura, percebida, conforme os termos do Edital nº _____, na Conta do _____ nº _____, Agência nº _____, de titularidade do(a) Sr(a) _____, estado civil (_____), profissão (_____), inscrito (a) no CPF sob o nº (_____) e no RG nº (_____), residente e domiciliado (a) à _____,

_____, haja vista o declarante não possuir conta no referido banco.

Teresina-PI, ____ de janeiro de 2019.

Nome: _____

Assinatura da candidata: _____